



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira (Presidente Interino)
(1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
(1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele –MDB
Ver. Reinaldo Lima –PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
	Ver. Alex Lucena –União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<https://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 19 de Fevereiro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATO DO PRESIDENTE Nº 058/2026

Dispensa o 2º Suplente de Vereador Lucas Lopes - do Avante - do exercício temporário do mandato de vereador, em face do retorno do titular, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o retorno do Vereador Evilásio Cavalcanti Neto - do Avante - ao exercício do mandato de Vereador Constitucional, conforme expediente recebido nesta Presidência, em 13 de fevereiro de 2026, em face de sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo CDS-1, nos termos da Portaria nº 3.627, de 13 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o exercício do mandato de Vereador, do 2º Suplente Lucas Lopes, se deu em caráter de substituição e enquanto perdurar a licença automática do titular Vereador Evilásio Cavalcanti Neto, licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do exercício do mandato de Vereador o **2º Suplente de Vereador Lucas Gurgel Lopes - do Avante** - nos termos do § 3º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), c/c o § 2º do art. 22, da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar, em face do retorno do titular Vereador Evilásio Cavalcanti Neto ao exercício do mandato parlamentar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 13 de fevereiro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 067/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICARDO TEIXEIRA ALVES FILHO** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 19 de fevereiro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino